



CÂMARA MUNICIPAL DE
CARUTAPERA - MA

COMISSÃO PERMANENTE ÚNICA

PARECER Nº 053/2023

O Presente parecer refere-se ao **PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 006/2023** de autoria dos vereadores que **ALTERA O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA DE CARUTAPERA**, no que se destaca: **no artigo 65 serão acrescidos os incisos II e III ao § 2º, e dos §3º e §4º e acrescenta do artigo 201-A até o artigo 201-K**. A presente propositura objetiva regulamentar o Regimento Interno da Câmara Municipal ao que dispõe a Lei Orgânica sobre o Orçamento Impositivo.

Após análise da presente propositura, observando-se que está dentro dos parâmetros previstos na CF/88, verifica-se que ela cumpriu todas as exigências legais afastando qualquer tipo de inconstitucionalidade ou ilegalidade, esta Comissão Permanente Única, com base no Art. 77, § 1º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Carutapera/MA, após analisar a referida demanda apresentada pelos vereadores, verificada a pertinência do tema em questão e por estar dentro dos parâmetros de legalidade exigidos, vota pelo acolhimento e apreciação da mesma pelo Plenário desta Câmara Municipal.

É o parecer, o qual segue para Secretaria desta casa para diligências legais.

Comissão Permanente Única, 21 de agosto de 2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE
CARUTAPERA - MA

Presidente

Grandey Nady S. C. Feitoza

Relator

Francisco Leite Costa

Membro